



INDICAÇÃO Nº. IND 7118/2009
(Autoria: Deputado AYLTON GOMES – PMN)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDSSCTM

Em 29/06/09
Câmara Pública LDB
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de Praça de Lazer no Núcleo Rural Rio Preto, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de Praça de Lazer no Núcleo Rural Rio Preto, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade a construção de Praça de Lazer no Núcleo Rural Rio Preto, na Região Administrativa de Planaltina.

Trata-se de reivindicação da comunidade local, considerando que os mesmos sofrem com a falta de praça de lazer para atender, sobretudo as crianças e adolescentes, de forma que possam ter melhores condições de diversão e entretenimento, possibilitando melhorias imediatas na qualidade de vida da população.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....Setor Protocolo Legislativo
Ind Nº 7118/2009
Folha Nº 01

Deputado AYLTON GOMES
Autor

ASSESSORIA DE PLANO DE TRABALHO 2009 17/16 Fmcr